



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 7 de Março de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 248/E211/VII/GPAL/2025, da Assembleia Legislativa, de 17 de Março de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Março de 2025:

O Governo da RAEM continua atento ao impacto no sistema educativo da diminuição da taxa de natalidade e da tendência para a diminuição do número de crianças em idade de frequência escolar, tendo adoptado um posicionamento prospectivo para estabilizar o corpo docente.

Tendo em conta que o sistema educativo de Macau é aberto e diversificado, os residentes de Macau podem, actualmente, obter qualificações pedagógicas através de diversos meios, nomeadamente, da frequência de cursos de licenciatura com formação pedagógica em Macau ou no exterior, bem como de outros cursos complementares de formação pedagógica, podendo as escolas recrutar pessoal docente de acordo com as suas necessidades reais. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”) continua a produzir a estatística e a efectuar a análise da procura de docentes. Nos cinco anos escolares entre 2020/2021 e 2024/2025, o número de elementos do pessoal docente da educação regular aumentou, de cerca de 7.400 para mais de 7.900, o que reflecte um ajustamento relativamente estável e razoável do corpo docente. Considerando as alterações estruturais da origem dos alunos nos diferentes níveis de ensino, a procura futura de corpo docente revela uma tendência de saturação no ensino infantil, um início de um abrandamento no ensino primário e um crescimento, a curto prazo, no ensino secundário.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

A DSEDJ atribui importância ao planeamento de carreira dos alunos e, nos últimos anos, antecipou os respectivos trabalhos para a fase do ensino secundário geral, disponibilizando aos alunos informações abundantes e precisas sobre o prosseguimento de estudos e o planeamento profissional, apresentando uma visão geral e as perspectivas de desenvolvimento das indústrias emergentes de Macau, enriquecendo a compreensão dos alunos sobre a procura actual do mercado nas várias indústrias, na qual se inclui o pessoal docente, incentivando os alunos a realizarem o seu planeamento de carreira em conjugação com os seus interesses pessoais e com a situação da oferta e da procura do mercado local. Nos últimos anos aumentaram a proporção do número de vagas de bolsas de estudo para a área de especialização indicada, no âmbito do Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior, para disciplinas relacionadas com as indústrias envolvidas no desenvolvimento da diversificação adequada da economia, sendo que os cursos de formação pedagógica já não se consideram como áreas com escassez de recursos humanos.

O Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção ao desenvolvimento global do ensino não superior. A DSEDJ utiliza o mecanismo flexível do ensino em turmas pequenas para fixar o número de alunos, por turma, entre 25 e 35 alunos, com vista a desenvolver as funções de ajustamento da dimensão global das turmas da escola. Através do montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita, do financiamento para a optimização do rácio turma/professor no âmbito do Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas do Fundo Educativo, o Governo da RAEM incentiva as escolas a contratarem docentes para optimizarem os rácios turma/professor e aumentarem as interacções entre docentes e alunos e os cuidados dos docentes para com estes últimos. No corrente ano lectivo de 2024/2025, o rácio turma/professor dos ensinos infantil, primário e secundário é



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

1:2:3, 1:2:3 e 1:2:8, respectivamente. A fim de incentivar o pessoal docente a empenhar-se mais no ensino e na investigação, para promover o desenvolvimento da alta qualidade do ensino não superior, o “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (adiante designada por “Quadro geral”) prevê também a dispensa da componente lectiva, para que as escolas possam organizar o pessoal docente para executarem trabalhos não pedagógicos relacionados com a educação. A DSEDJ também lançou o “Prémio para o Projecto Pedagógico”, o “Plano Piloto de Ensino e Investigação Interescolar” e outros programas, com vista a aumentar a capacidade do pessoal docente para o ensino e a investigação.

Tendo em consideração as alterações estruturais da origem dos alunos nos diferentes níveis de ensino, o “Quadro geral” já prevê um mecanismo para a transferência de docentes do ensino infantil para o 1.º e 2.º anos do ensino primário, de docentes do ensino primário para o ensino infantil e de docentes do ensino secundário para o 5.º e 6.º anos do ensino primário. Em conformidade com as mudanças no número de alunos e na dimensão das turmas nos diferentes níveis de ensino, as escolas podem proceder à transferência interna de pessoal docente que possua, pelo menos, cinco anos completos de exercício de funções e esteja habilitado com curso de formação pedagógica do nível de ensino que leccionam antes da transferência, mediante acordo escrito do pessoal docente, para os respectivos níveis de ensino. A DSEDJ continua a comunicar com as escolas e incentiva-as a aprofundar as medidas relativas aos seus trabalhos de ensino e de investigação, através de transferência interna, de forma a aumentar a qualidade educativa e assegurar a estabilidade do corpo docente.

Para além da transferência de docentes entre níveis de ensino, os que estejam em exercício de funções e preencham os requisitos para o exercício de funções



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

noutros níveis previstos no “Quadro geral” podem exercer funções nesses níveis. Entre os cinco anos lectivos de 2021/2022 e 2024/2025, mais de 320 docentes das escolas particulares mudaram o nível de ensino em que exerceram principalmente as suas funções. No intuito de reforçar a ligação entre o ensino dos diferentes níveis e permitir ao pessoal docente compreender melhor outros níveis de ensino, a DSEDJ organiza, anualmente, acções de formação para o pessoal docente, sob o tema da transição do exercício de docência do ensino infantil para o ensino primário e do ensino secundário para o ensino primário. Entre os anos lectivos de 2021/2022 e 2024/2025, mais de 300 docentes, provenientes de 63 escolas, concluíram as referidas acções de formação.

Aos 27 de Março de 2025.

O Director,
Kong Chi Meng